



## **REGULAMENTO**

### **PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO NEW**

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no Termo de Adesão e/ou no banco de dados da PRESTADORA, e a NEWFIBER, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “NEWFIBER”.

#### **1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO**

**1.1.** A Promoção “INDIQUE UM AMIGO”, realizada pela Prestadora tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços NEWFIBER, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

**1.2.** A Promoção consiste em conceder descontos na mensalidade do Assinante ativo da NEWFIBER, conforme indicação de amigos realizadas.

#### **2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO**

**2.1.** São elegíveis à presente promoção todos os Assinantes adimplentes ativos na base e novos Assinantes, pessoas físicas, que possuírem acesso à internet dentro da área de prestação de serviços da NEWFIBER, limitada por CPF. Os participantes são subdivididos em dois grupos, sendo esses:

- **ASSINANTE INDICADOR:** qualquer pessoa física que possua serviço de Internet residencial ativo e que realize o processo de indicação.
- **ASSINANTE INDICADO:** qualquer pessoa física que possa adquirir, diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora, por meio da indicação do assinante indicador.

#### **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

**3.1.** A participação na Promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da NEWFIBER.



#### **4. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO – PARA LIGAÇÕES DIRETO PARA A PRESTADORA**

**4.1.** No ato do cadastro do assinante indicado o mesmo deverá passar nome completo e número de telefone válido, CPF do assinante indicador.

**4.2.** O Assinante Indicado deverá ter em mãos essas informações citadas no item 4.1 pois somente no ato do cadastro será permitido a inclusão dos dados do assinante indicador para abertura da ordem de serviço da nova instalação solicitada pelo assinante indicado.

**4.2.1.** O contato a que se refere o item anterior será realizado pelo setor comercial da NEWFIBER.

**4.3.** Após 7 (sete) dias da data da instalação do novo plano adquirido pelo assinante indicado, o assinante indicador deverá entrar em contato com a NEWFIBER para solicitar o desconto.

#### **5. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO – PARA CADASTRO PELO SITE**

**5.1.** Para indicar um Assinante, o Indicador deverá acessar o site [www.newfiber.com.br](http://www.newfiber.com.br) e efetuar a indicação preenchendo os formulários com todos os dados solicitados no site.

**5.2.** O Assinante Indicado receberá o retorno para confirmar as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento na base ativa da prestadora. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio. Os dados cadastrais do assinante indicador deverá ser do titular do plano ativo no sistema da prestadora.

**5.2.1.** O contato a que se refere o item anterior será realizado pelo setor comercial.

**5.3.** Após 7 (sete) dias da data da instalação do novo plano adquirido pelo assinante indicado, o assinante indicador deverá entrar em contato com a NEWFIBER para solicitar o desconto.

#### **6. DA INSERÇÃO DO DESCONTO**

**6.1.** No caso de indicação de 1 (uma) pessoa o assinante indicador terá desconto de 50% em 1 (uma) mensalidade.

**6.2.** No caso de indicação de 2 (duas) pessoas, dentro do mesmo mês, o assinante indicador terá isenção de de 1 (uma) mensalidade.

**6.3.** O desconto será concedido somente 7 (sete) dias após a instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

**6.3.1.** O desconto poderá ser concedido no mês seguinte a confirmação e aprovação da indicação, nos termos do item 6.3.

**6.4.** O desconto é exclusivo para o sistema do assinante Indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema.



**6.5.** Caso o assinante indicador possua mais de um serviço ativo em nossa base, o benefício da promoção será creditado no ponto que o mesmo desejar. Para tanto, no ato do contato com a NEWFIBER o assinante indicador deverá informar em qual dos pontos deseja a inserção do desconto.

6.5.1. No ato da ligação do assinante indicador solicitando o desconto, o setor responsável pela aplicação irá validar a promoção e aplicará o desconto na próxima mensalidade disponível.

**6.6.** Em casos de serviços desativados ou cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

## **7. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO**

**7.1.** Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

## **8. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO**

**8.1.** A Prestadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**8.2.** Promoção válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

**8.3.** A presente Promoção contempla apenas assinaturas residenciais, tanto para o Assinante Indicado quanto para o Indicador.

**8.4.** Se no ato do cadastro do assinante indicado via ligação direta para a prestadora não forem passados as informações citadas nesse regulamento, não se validará a promoção. Cadastro via site da prestadora o colaborador da NEWFIBER já estará com os dados do assinante indicado no sistema.

**8.5.** Se no prazo de 30 dias após a instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços do assinante indicado a prestadora não receber a ligação do assinante indicador, automaticamente o mesmo perderá o benefício do desconto.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Para mais informações, entre em contato com nosso SAC, através do (37) 3226-9519

–

(37) 3226-9519 (whatsapp) de qualquer telefone, ou acesse o site [www.newfiber.com.br](http://www.newfiber.com.br)